



DECRETO Nº. 069/2024,

DE 30 DE ABRIL DE 2024.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data o Presente Decreto
afixado no placard do Centro Administrativo.

O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, 30/04/2024

Janaina Chaves Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE
SERVIDORA CONTRATADA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica deste Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Estabelece rescisão do contrato **014/2024 – FMS**, datado de 02 de janeiro de 2024, da contratada **LORRAYNE VIEIRA MARINHO**, inscrita no CPF sob o nº 069.249.471-58, Cédula de Identidade nº 12.885.099-8 – SSP-MT, com o cargo de **Auxiliar Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos trinta (30) dias do mês de abril (04) de dois mil e vinte e quatro (2024).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal